



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 034

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.809 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, por 06 (seis) dias, a partir de 01 de julho de 1985, o servidor BENEDITO DA SILVA, Registro nº 537, Ajudante Geral, Referência "1", do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter indorrido no disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em: 01 de julho de 1985.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =